

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAINT – 2022**

Cruz das Almas – BA
Novembro de 2021

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT – 2022

Planejamento das Atividades da Auditoria Interna da UFRB para o exercício de 2022, submetido à apreciação da Controladoria Regional da União na Bahia e do Conselho Curador da UFRB.

Elaborado por: Aline Barbosa de Oliveira, Simea Azevedo Brito Borges e Alessandra Silveira Mota

Cruz das Almas – BA
Novembro de 2021

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINTE, instrumento formal, com previsão na Instrução Normativa nº05/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno e na Instrução Normativa nº03/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, constitui-se na programação das atividades a serem realizadas pela unidade de Auditoria Interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Auditoria Interna da UFRB, buscando cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2022, que foi elaborado a partir da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos, a qual está explicitada no apêndice deste documento, onde se definiu como ações prioritárias para a execução aquelas apontadas na matriz de risco como grau de risco muito alto, sob o ponto de vista da Auditoria Interna e dos gestores da área.

O Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna tem como objetivo: Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e normativos internos definidos pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos controles na gestão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Colaborar com uma gestão de integridade, contribuindo para prevenção de fraudes e minimização dos riscos.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria correlatos ao Serviço Público Federal.

1 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi criada com base na Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Assim, o papel da unidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação.

Os princípios pelos quais sua existência é norteada são a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; respeito à liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza; universalidade de conhecimentos; democracia e transparência de gestão, integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social; e valorização e reconhecimento das experiências práticas.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira e metas das ações possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários. Na estrutura da Reitoria existem 07 Pró-Reitorias e 04 Superintendências: Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Planejamento, Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, e Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, Superintendência de Educação a distância, Superintendência de Assuntos Internacionais, Superintendência de Registros Acadêmicos e Superintendência da Editora.

A UFRB possui um modelo multicampi, com sete Centros, em seis municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), no campus de Santo Antonio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS), campus de Feira de Santana o Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), e o campus de Santo Amaro o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

2 A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei 10.180/2001.

A unidade de auditoria interna conta com a seguinte estrutura:

As competências da Auditoria Interna, da chefia e dos núcleos estão contempladas nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Regimento da Auditoria Interna, respectivamente, que se encontra publicado no sítio da Auditoria Interna (<https://www.ufrb.edu.br/auditoria/documentos>).

3 A EQUIPE TÉCNICA

Atualmente a AUDIT apresenta no seu quadro a composição apresentada no quadro 01.

Quadro 01- Composição da equipe da Auditoria Interna

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Siméa Azevedo Brito Borges	Chefe da Auditoria Interna/Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria Fisco/Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços, ensino, pesquisa e extensão.

Alexsandra Silveira Mota	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos /Assistente em Administração	Bacharel em Administração Especialista em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas.	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços, ensino, pesquisa e extensão.
Aline Barbosa de Oliveira	Chefe do Núcleo de Execução de Auditoria/Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Perícia Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social MBA em andamento em Contabilidade e Controles Públicos	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços, ensino, pesquisa e extensão.
Leonardo José Cavalcante Pontes	Auditor	Bacharel em Direito, Economia e Engenharia Civil.	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Obras, ensino, pesquisa e extensão.

Fonte: Elaboração própria (2021)

4 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO 2022

Considerando o artigo 4º da IN 05/2021, a previsão das atividades a serem realizadas pela equipe de Auditoria Interna segue apresentada nos quadros abaixo por categoria:

Quadro 01

SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO				
Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Auditar a Gestão de Estágio	Avaliar a estrutura organizacional, as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos existentes na PROGRAD e nos Centros de Ensino para acompanhar, gerenciar e monitorar os estágios dos cursos de Graduação.	Avaliação de riscos	Março a junho	600h.
Auditar a Gestão de Pesquisa	Avaliar a estrutura organizacional, as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos existentes na PPGCI e nos Centros de Ensino para orientação, registro, desenvolvimento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades de pesquisa.	Avaliação de riscos	Setembro a dezembro	600h.

Auditar a Gestão de Extensão	Avaliar a estrutura organizacional, as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos existentes na PPGCI e nos Centros de Ensino para orientação, registro, desenvolvimento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades de extensão.	Avaliação de riscos	Agosto a novembro	600h.
Auditar a Gestão da Assistência Estudantil	Avaliar a estrutura organizacional as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos existentes na PROPAAE e nos Centros de Ensino para atender as demandas de assistência estudantil	Avaliação de riscos	Agosto a novembro	600h.
Auditar a Gestão da Ouvidoria	Avaliar as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos existentes para condução das atividades do setor de ouvidoria para gerenciar as manifestações dos cidadãos e transparência passiva e ativa.	Avaliação de riscos	Março a junho	600h.
Auditar a Gestão de bens de consumo	Avaliar as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos existentes na PROAD, realizados na gestão de bens de consumo, desde a aquisição do material, recebimento do material, distribuição, armazenagem, controle até o monitoramento.	Avaliação de riscos	Março a junho	600h.
Total horas	3.600h/h			

Fonte: Elaboração própria (2021)

Quadro 02

SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Orientação e consultoria	Assessorar e orientar a alta administração e as unidades com a emissão de orientações, pareceres para melhoria dos controles, cumprimento da legislação e auxiliar na tomada de decisão, bem como realizar a interlocução entre a UFRB e os órgãos de controle, na prestação de informações e assessoramento às unidades na elaboração das respostas da UFRB e Acompanhar a elaboração do relatório de gestão e da prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão atuados de acordo com as normas pertinentes. Consultoria para a implementação da Gestão de Risco.	IN CFC nº 03/2017	De Janeiro a dezembro	760h

Total horas	760h/h			

Fonte: Elaboração própria (2021)

Quadro 03

CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES				
Curso	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
55º Fonai Tec	Capacitação Para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	mai/22	40 h
56º Fonai Tec	Capacitação Para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	out/22	40 h
III COBACI -UNAMEC	Capacitação Para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	ago/22	72 h
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia-ENAP	Tendo em vista o alto risco atribuído a área de obras na Universidade, é necessário que os auditores aperfeiçoem os conhecimentos referentes a fiscalização e execução de obras.	IN CFC n° 03/2017	A definir-modalidade a	40 h
Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção (link para acesso ao curso: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:5661989358528::NO:106:P106_COD,P106_VOLTA:202689,3)	Um dos propósitos da unidade de Auditoria Interna é apoiar a gestão da UFRB na prestação de serviços de consultoria e avaliação e melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Compreender melhor sobre os fundamentos da integridade Pública e prevenção da corrupção, temática tão demandadas ultimamente pelos órgãos de controle externo a UFRB.	IN CFC n° 03/2017	Curso Autoinstrucional – Instituto Sezerdelo Correa (TCU)	50 h
Análise e Melhoria de Processos (link para acesso ao curso: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424/)	Um dos propósitos da unidade de Auditoria Interna é apoiar a gestão da UFRB na prestação de serviços de consultoria e avaliação e melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, portanto, esse curso poderá contribuir para atingir esse propósito	IN CFC n° 03/2017	Curso Autoinstrucional 1 (ENAP)	60 h

Inteligência Emocional (link para acesso ao curso: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/)	A IN 03/2017 – Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental, traz indicações quanto aos requisitos éticos do auditor, dentre eles lista alguns comportamentos requisito do auditor: “Os auditores internos governamentais devem ser capazes de lidar de forma adequada com pressões ou situações que ameacem seus princípios éticos ou que possam resultar em ganhos pessoais ou organizacionais inadequados, mantendo conduta íntegra e irreparável.” Desta forma, entende-se como importante saber lidar com as emoções.	IN CFC n° 03/2017	A definir-modalidade a distância	50 h//
Carga horária total				352 h

Fonte: Elaboração própria (2021)

Quadro 04

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES				
Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União- CGU e registro no e-AUD	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Monitor e a implantação do Plano de Providências Permanente, junto aos setores auditados evitando o não atendimento das recomendações.	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	135h
Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União- TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos evitando a imputação de penalidade aos gestores.	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	135h
Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna e registro no e-AUD	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações de auditoria	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	160h
Total horas	430h/h			

Fonte: Elaboração própria (2021)

Quadro 05

GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE				
Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Atualização do Manual e do Regimento da auditoria	Atualizar o manual e o regimento da auditoria interna de modo a adequar as	IN CFC n° 03/2017	Fevereiro	80h

Interna	atividades práticas realizadas pela auditoria com as normas relacionadas a área.			
Acompanhamento semestral do PAINT	Comunicar semestralmente ao Conselho Curador da UFRB o desempenho da atividade da auditoria interna.	IN CFC n° 13/2020	Junho e dezembro	80h
Avaliações periódicas conforme PGMQ	Avaliar através de lista de verificação das atividades de auditoria desde a fase de planejamento até o monitoramento das comunicações.	IN CFC n° 03/2017	Janeiro a dezembro	132h
Monitoramento Contínuo conforme PGMQ	Monitorar as atividades da Auditoria Interna através da revisão de documentos; da supervisão dos trabalhos; da avaliação pelos membros da equipe dos trabalhos individuais; do feedback dos gestores e aplicação de lista de verificação.	IN CFC n° 03/2017	Janeiro a dezembro	132h
Reportar anualmente a Reitoria e ao Concur os Resultados do PGMQ	Reportar anualmente a Reitoria e ao Concur os resultados do PGMQ, comportando os resultados das avaliações internas, as oportunidades de melhoria identificadas, as fragilidades, os pontos de ação corretiva e o andamento das ações para melhoria das atividades da Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	Março	40h
Total horas	464h			

Fonte: Elaboração própria (2021)

Quadro 06

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO OU INTERNO				
Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do Sistema E- pessoal.	Acompanhar a apuração dos indícios de irregularidades na folha de pessoal de servidores da UFRB e informar ao TCU por meio do sistema E-Pessoal.	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	80h
Acompanhamento das diligências da CGU por meio do sistema de trilhas de auditoria de pessoal.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Trilhas de Pessoal.	IN CFC n° 03/2017	De Janeiro a dezembro	80h
Total horas	160 h/h			

Fonte: Elaboração própria (2021)

Quadro 07

GESTÃO INTERNA DA UAIG				
Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Elaborar o RAINT	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria do exercício de 2021.	IN n° 05/2021-CGU	Fevereiro	160h
Elaborar o PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2023.	IN n° 05/2021-CGU	Outubro	160h
Elaborar Parecer da Prestação de Contas anual da UFRB	Elaborar Parecer sobre as contas anuais da UFRB referente ao exercício de 2021 com vistas a expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2021, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFRB	IN n° 05/2021-CGU	Fevereiro	100h
Total horas	420h/h			

Fonte: Elaboração própria (2021)

Quadro 08

RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIA AO PLANEJAMENTO				
Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Ações de Auditoria extras ao planejamento solicitadas pela alta gestão	Realizar ações de auditoria não previstas no PAINT mediante demanda da alta administração e/ou oriundas de denúncias registradas na Ouvidoria da UFRB.	IN n° 05/2021-CGU	De janeiro a dezembro	200h
Emissão de Notas de Auditoria	Elaborar nota de auditoria para atender demandas urgentes que não contemplam as ações de auditoria inseridas no PAINT.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro	150h
Total horas	350h/h			

Fonte: Elaboração própria (2021)

Total das horas de serviço	6.536 h/h
-----------------------------------	------------------

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS O PAINT/2022 será executado no período de 1º de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2022 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UFRB sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão.

Os resultados das auditorias realizadas serão encaminhados aos Magníficos Reitor e Vice-Reitor, bem como às unidades envolvidas durante o processo de auditoria, para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Dentre os resultados esperados das ações de auditoria, destaca-se:

- Fortalecimento do controle interno da instituição;
- Fortalecimento da gestão de riscos;
- Maior foco nas áreas fins da Universidade;
- Atuação baseada no risco;

Por fim, após encaminhamento a CGU a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna encaminhamos para apreciação do Conselho Curador da Universidade, a qual a Auditoria Interna é vinculada, para posterior publicação e encaminhamento para a Controladoria Geral da União- CGU Regional/BA, para fins de cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cruz das Almas, 19 de novembro de 2021.

Alexsandra Silveira Mota
Chefe em exercício da Auditoria Interna

PÊNDICES

APÊNDICE A- METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

A UFRB ainda não implementou a Gestão de Riscos, então a auditoria realizou seu plano anual baseado em riscos para 2022, de forma alternativa de atender ao que fora recomendado na Instrução Normativa nº03/2017 de realizar auditoria baseada em risco, bem como atender a Instrução Normativa da CGU nº 05 de 27 de agosto de 2021 para selecionar os trabalhos baseado em riscos.

Deste modo para definição dos serviços de avaliação baseado em riscos, primeiramente foi necessário conhecer a estrutura organizacional da Universidade para identificação das unidades que integram a UFRB. A UFRB possui uma estrutura de Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Superintendências e Unidades ligadas diretamente ao Gabinete do Reitor, conforme segue abaixo:

Centros de Ensino

Centro de Artes, Humanidades e Letras
Centro de Ciências Ambientais, Agrárias e Biológicas
Centro de Ciências da Saúde
Centro de Cultura
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Centro de Energia e Sustentabilidade
Centro de Formação de Professores

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Extensão
Pró-Reitoria de Pessoal
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Superintendências

Hospital Universitário de Medicina Veterinária

Superintendência da Editora

Superintendência de Educação Aberta

Superintendência de Assuntos Internacionais

Superintendência de Regulação e Assuntos Acadêmicos

Unidades Ligadas diretamente ao Gabinete do Reitor

Procuradoria Jurídica

Ouvidoria

Assessoria de Comunicação

Portanto, foi solicitado informações sobre os riscos em todas as unidades elencadas acima: a 7 Centros de Ensino, 7 Pró-Reitorias, 5 Superintendências, 3 unidades ligadas ao Gabinete, totalizando uma análise de riscos junto a 22 unidades. Assim foi possível realizar uma avaliação de riscos de todas as áreas da Universidade, englobando as áreas meio relacionada as Pró-Reitorias e unidades administrativas e as áreas fins relacionada as Pró-Reitorias acadêmicas e aos Centros de Ensino.

Destaca-se que a Auditoria da UFRB vem realizando seu Planejamento Anual Baseado em Riscos desde 2017 e vem avançando na metodologia ao longo dos anos, e para o PAINT-2022 foi considerado, pela primeira vez, na avaliação de riscos os Centros de Ensino, se constituindo em mais um avanço na metodologia de elaboração do Plano de Auditoria Baseado em Riscos, visto que foi considerado os riscos relacionados a área fim da universidade, onde se materializa o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para seleção dos trabalhos para serem auditados em 2022, com base na avaliação de riscos, foram seguidas as seguintes etapas:

1- Avaliação da maturidade da Gestão de Riscos da UFRB

A primeira etapa para realização de auditorias baseada em risco é avaliar em que medida a entidade gerencia riscos que é feito através da avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos da

entidade. Em 2017, foi criada a portaria nº 399/2017 do Gabinete do Reitor, criando um Grupo de Trabalho com o objetivo de empreender ações para a formalização de políticas e planos de gestão de risco no âmbito da UFRB, formada por representantes da auditoria interna e por representantes das Pró-Reitorias de Planejamento, Administração e de Gestão de Pessoas. Como resultado desse Grupo de Trabalho apresentou-se os seguintes produtos: Minuta de Portaria do Comitê de Gestão de Riscos (a qual já foi acatada e publicada por essa Reitoria); Minuta da Política de Gestão de Riscos da UFRB; Proposta de *template* para formulário *on-line* de levantamento de riscos.

Estes produtos foram encaminhados ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, constituído pela Portaria nº 352/2018, o qual revisou a minuta da Política de Gestão de Riscos e elaborou uma Resolução sobre os Princípios e Diretrizes da Política de Gestão de Riscos. No entanto, até a elaboração deste PAINTE, ainda não houve aplicabilidade prática da Resolução, visto que o Comitê não deu continuidade às suas ações e não houve avanços concernentes à implementação de práticas de Gestão de Riscos.

Deste modo, a UFRB ainda não faz o gerenciamento de seus riscos e conseqüentemente não possui matriz de riscos com relação aos riscos que podem afetar as diversas áreas da Universidade, o que define a Gestão de Riscos como inicial.

Para que a Auditoria possa selecionar seus trabalhos baseado em risco, se faz necessário primeiramente que a Universidade gerencie os seus riscos e com base nesses riscos já identificados, mapeados e divulgados, a auditoria selecione as áreas com níveis de riscos mais elevados para serem auditados, tendo em vista que essas áreas automaticamente possuem mais incertezas no alcance dos seus objetivos e são mais frágeis e mais suscetíveis a problemas. E como a Universidade ainda não implementou a Gestão de Riscos, a auditoria deve realizar a avaliação de riscos de forma alternativa para que possa atender as legislações voltadas para a auditoria governamental e realize trabalhos que agreguem mais valor à gestão.

2- Análise da estrutura organizacional para levantamento dos macroprocessos

A primeira etapa para fazer avaliação de riscos é fazer o levantamento da estrutura organizacional e dos processos existentes na Universidade. No entanto, a UFRB não realiza o mapeamento e modelagem dos seus processos. Assim a Auditoria, fez também de forma alternativa e a partir da percepção da equipe, o levantamento da estrutura organizacional e a identificação dos principais macroprocessos da Universidade. Para tanto foi consultado documentos institucionais como PDI,

Relatório de Gestão, e sítio das unidades na internet para identificação dos macroprocessos que fazem parte de cada unidade organizacional. Os processos (atividades que integram os macroprocessos) foram identificados pela auditoria interna, além disso, durante o processo de identificação de riscos e controles os gestores inseriram novas atividades e excluíram atividades que não estavam relacionadas diretamente ao macroprocesso.

3. Identificação de riscos e controles pelos gestores

Após o levantamento das unidades que integram a estrutura organizacional, macroprocessos e processos é necessário identificar os riscos associados a esses processos. Para tanto, de modo a garantir que a matriz reflita a realidade da Universidade foi solicitado a participação dos gestores nesse processo, visto que estes possuem maior conhecimento dos processos executados na unidade, bem como dos riscos relacionados a esses processos.

Para fazer a identificação de riscos, deve-se identificar com clareza os processos e objetivos e após isso, listar para cada objetivo os eventos que possam vir a ter impacto negativo no alcance do objetivo.

Deste modo, foi solicitado aos gestores o preenchimento de planilha em *Microsoft Excel* das seguintes informações:

- Indicação dos processos executados na unidade para alcance de seus objetivos;
- Indicação dos objetivos desses processos;
- Indicação dos eventos de riscos associados a esses processos que podem impactar negativamente no alcance dos objetivos;
- Indicação das possíveis causas do evento de risco;
- Indicação das possíveis consequências do evento de risco;
- Indicação dos controles já existentes na unidade para diminuir a probabilidade e os impactos dos eventos de risco.

O envio dessas informações detalhadas permitem a melhor compreensão dos objetos de risco associado aos processos executados na unidade e permite a realização de uma avaliação quantitativa do risco mais precisa e completa, tendo em vista que todas as informações qualitativas dos riscos já foram identificadas e listadas.

As planilhas enviadas para as unidades continham a listagem dos processos da unidade conforme avaliação de risco realizada em anos anteriores. Foi informado às unidades que os processos listados poderiam ser editados, excluídos ou incluídos conforme realidade da unidade.

Para auxiliar no preenchimento das informações na planilha de riscos, foi encaminhado junto com a planilha instruções de preenchimento e material didático de referência. No entanto, muitos gestores tiveram dificuldades para fornecer as informações devido ao pouco conhecimento teórico da temática. Então foram realizadas reuniões virtuais da auditoria interna com os gestores via *Google Meet* para orientar acerca do preenchimento da planilha e da importância da implementação da Gestão de Riscos na Universidade.

Foram identificados na estrutura organizacional um total de 22 unidades, envolvendo Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Superintendências, e as unidades ligadas diretamente ao gabinete. No entanto, 2 unidades não deram retorno a auditoria, deste modo a equipe de auditoria realizou a identificação dos riscos e controles relacionados a essas unidades.

4. Avaliação do Risco Inerente

Os gestores participaram apenas da etapa de identificação de riscos e controles, a etapa de avaliação de riscos foi feita pela Auditoria Interna. Após a identificação dos riscos pelos gestores, a auditoria fez a avaliação quantitativa de cada risco identificado através das informações fornecidas pelas gestores e a com base no seu julgamento profissional.

Para fazer a avaliação de riscos, é preciso primeiramente fazer a avaliação do Risco Inerente, que é o risco que uma entidade está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto nos objetivos. Para encontrar o risco inerente à auditoria, para cada risco identificado, fez a avaliação do impacto e da probabilidade, onde o impacto é a forma como o objetivo é afetado e a probabilidade é a frequência estimada de ocorrência do risco.

Para calcular esse risco foi necessário atribuir pontuações quantitativas e qualitativas com base na probabilidade de ocorrência do risco e impacto deste no alcance dos objetivos do processo. A combinação das variáveis impacto e probabilidade permite ao auditor verificar se o risco é significativo para a auditoria, antes da implementação dos controles pela unidade gestora.

Para definir o grau de riscos associados a cada processo, em termos de probabilidade e impacto foram definidos os pesos e as suas descrições, para que fossem utilizados como referência para avaliar os riscos, onde foi utilizada para escala os termos “muito baixo”, “baixo”, “médio”, “alto” e “muito alto” e as pontuações 1, 2, 5, 8 e 10, respectivamente, conforme quadro 1 e 2.

Quadro 01- Escala de Probabilidade

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO	DA	PROBABILIDADE	PESO
---------------	-----------	----	---------------	------

	DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018)

Quadro 02- Escala de Impacto

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS	PESO
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos.	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos, porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos, de difícil reversão.	8
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos, de forma irreversível.	10

Fonte: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018)

Após a avaliação do impacto e a probabilidade, o risco inerente foi calculado através do produto dessas duas variáveis: $RI = (\text{Impacto} \times \text{Probabilidade})$. A matriz de avaliação de riscos elaborada ilustra essas etapas de identificação de risco, avaliação de impacto e probabilidade e apuração do risco inerente.

5-Avaliação do Risco de Controle

Após a avaliação do risco inerente foi preciso avaliar o risco de controle, que é a possibilidade de que os controles adotados pela gestão não sejam eficazes para prevenir, detectar e permitir corrigir, em tempo hábil, a ocorrência de riscos. Os controles são as ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos, desempenhadas em todos os níveis da organização, em vários estágios dentro do processo organizacional avaliado, criados pela gestão da unidade para responder aos riscos inerentes. Deste modo, para análise dos controles, foram considerados pela auditoria os controles listados pelas unidades em relação aos riscos identificados.

Após a identificação das atividades de controle em relação aos processos avaliados, foi avaliado o nível de confiança nos controles, visto que por mais efetivo que seja, não há um nível de confiança absoluto. Após a avaliação do nível de confiança, foi possível determinar o risco de controle. Para realizar essas análises, é necessário utilizar uma escala padrão como referência para atribuir as quantificações do nível de confiança e do risco de controle, para tanto foi utilizado o modelo adotado pelo TCU, como segue abaixo no quadro 03.

Quadro 03: Escala de controles

Nível de Confiança	Avaliação do desenho e implementação dos controles	Risco de controle
Inexistente NC= 0%(0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados.	Muito alto 1,0
Fraco NC= 20% (0,2)	Controles tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Alto 0,8
Mediano NC= 40% (0,4)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos devido a deficiência no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	Médio 0,6
Satisfatório NC= 60% (0,6)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas, e embora passives de aperfeiçoamento mitigam o risco satisfatoriamente.	Baixo 0,4
Forte NC= 80% (0,8)	Controles implementados podem ser considerados a melhor prática, visto que mitigam todos os aspectos relevantes do risco.	Muito baixo 0,2

Fonte: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018)

O risco de controle foi definido pelo seguinte cálculo: Risco de Controle= 1- Nível de Confiança.

A matriz de avaliação de riscos elaborada ilustra a análise qualitativa e quantitativa das etapas de avaliação do nível de confiança e do risco de controle.

6-Avaliação do risco residual e seleção das atividades para serem auditadas

Após a avaliação do risco inerente e do risco de controle, foi preciso calcular o risco residual. O risco residual é a combinação do risco inerente com o risco de controle, ou seja, é o risco que a atividade tem após adotados os controles para mitigá-lo. Para calcular o risco residual foi realizada a seguinte operação: Nível de Risco Residual = Risco Inerente X Risco de Controle. O resultado dessa avaliação encontra-se na matriz de avaliação de riscos.

A Matriz de Avaliação de Riscos foi particionada em áreas, que representam os quatro níveis de risco residual, que podem variar de baixo a muito alto. Cada nível possui um intervalo de resultados

em função do cálculo dos pesos atribuídos para a perspectiva de impacto, probabilidade e controle. Assim, o quadro abaixo evidencia a classificação do risco de acordo com a pontuação obtida, onde cada nível está representado por uma área com tonalidade específica da matriz.

Quadro 04- Escala de avaliação de níveis de risco

Nota	Magnitude
1 a 9,99	Baixo
10 a 39,99	Médio
40 a 79,90	Alto
80 a 100	Muito alto

Fonte: Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018)

Calculado o risco residual, foi preciso selecionar as atividades para serem auditadas no exercício de 2022, sendo selecionadas aquelas com maior magnitude, de acordo com a ordem crescente da pontuação obtida no risco residual. As atividades com nível de risco “alto” e “extremo” foram selecionadas para serem auditadas no exercício de 2022.

De forma a contribuir com a implementação da Gestão de Riscos na Universidade, após a finalização da elaboração da Matriz de Riscos pela Auditoria Interna, a planilha documentadora das etapas da Gestão de Riscos devidamente preenchida foi enviada para as unidades, acompanhada de um Relatório de Consultoria contendo orientações e diretrizes práticas para implementação da Gestão de Riscos na Universidade.